



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (Um real) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldo remanescente de fundo especial de transferência Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A dotação orçamentária referida nos artigos 1º e 2º está indicada no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Novembro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Novembro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data:

28/11/2025

Autorização:

Crédito Adicional

Decreto

16245/2025

Lei Orçamento:

6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.95.1000091	1,00
	Total Suplementação:	1,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41> e informe o código AA41-0BC3-1812-4D41





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA41-0BC3-1812-4D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 12/12/2025 11:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 12/12/2025 11:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 12/12/2025 16:13:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 12/12/2025 16:35:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AA41-0BC3-1812-4D41>